



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE RIO NEGRINHO

PORTARIA Nº 31/2009

A Doutora PAULA BOTKE e SILVA, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Negrinho Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando, principalmente, a necessidade de modernização das práticas administrativas do Poder Judiciário, com o intuito único de melhor servir à sociedade;

Considerando, para tanto, a implantação do Programa 5 Ss nesta Comarca;

Considerando que uma das etapas da referida implantação é o "dia do descarte", no qual são inutilizados e/ou remanejados objetos e equipamentos não utilizados pelos diversos setores do Fórum;

Considerando, ainda, que durante o "dia do descarte", os servidores ficam impossibilitados de exercerem suas atividades normais,

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense nos dias 20, 21 e 22/10/2009, sem prejuízo da audiências já designadas, ressaltando-se que os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB local, solicitando-se a divulgação desta Portaria no site do TJSC.

Cumpra-se.

Rio Negrinho, 14 de Outubro de 2009.

PAULA BOTKE e SILVA
Juíza de Direito-Diretora do Foro